

PORTARIA N.º 18.093, DE 24/03/2022.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados integralmente no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, **de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021.**

FABIO MORO NASCIMENTO LIMA

MATRICULA 28958

Período Aquisitivo: 09/01/2020 A 08/01/2021

Período das férias: 03/03/2022 a 01/04/2022 – **PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO N.º 18.025, DE 17/02/2022.**

Período De Interrupção: 21/03/2022 A 01/04/2022 -12 Dias

Gozo De Dias Restantes: Data Posterior

Documento solicitante: memo 61/2022 SEMPLA

PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI

MATRICULA 22.116

Período Aquisitivo: 06/07/2020 A 05/07/2021

Período De Gozo Das Férias: 20/01/2022 A 08/02/2022 – **PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 17.914 DE 27/12/2021.**

Interrupção: 30/01/2022 A 08/02/2022-10 DIAS

Gozo de Dias Restante: 25/04/2022 A A 04/05/2022

Documento solicitante: PORTARIA PROGE 002/2022

Art. 2º Retificar na Portaria nº 17.906 de 22/12/2021, no que se refere ao período de férias da seguinte servidora:

MARIANGELA RIZZO IMBERTI

MATRÍCULA 19836

DOCUMENTO DE ORIGEM: Memo 253/2022 SEMSA

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/01/2022 A 31/01/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 10/01/2022 A 08/02/2022

Art. 3º Retificar na Portaria nº 18.080 de 17/03/2021 no que se refere ao período de férias da seguinte servidora:

SONIA MARTA SCARPATTI

MATRÍCULA 3583

DOCUMENTO DE ORIGEM: Memo OFICIO IPASMA Nº 66/2022

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 04/04/2022 A 13/04/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 04/04/2022 A 18/04/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal